

PROCESSO Nº. 12610021.001513/2025-84.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

PROCESSO Nº: 12610021.001513/2025-84

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação de empresa DE ANGELI EVENTOS E CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI. para participação do Rio Grande do Norte Derradeiro de Maio, que ocorrerá no dia 31/05/2025, na cidade de Olho D'Água dos Borges/RN, conforme detalhado no termo de referência de ID 34012441.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O "Tome Xote" como Ação Estratégica de Fortalecimento do Turismo no RN. O turismo do Rio Grande do Norte vive um momento de crescimento e destaque no cenário nacional e internacional. Dados recentes apontam que, em janeiro de 2025, o estado registrou um aumento de **13,45% no número de turistas estrangeiros desembarcando no Aeroporto de Natal**, em comparação com o mesmo período de 2024. O desempenho se aproxima dos níveis pré-pandemia, com **mais de 11 mil turistas internacionais** visitando o estado apenas no primeiro mês do ano. Neste contexto de expansão, eventos culturais e promocionais têm papel fundamental na **consolidação do RN como destino turístico atrativo, seguro e diversificado**. É nesse cenário que surge o **evento "Tome Xote"**, programado para maio. Idealizado por um dos maiores representantes da cultura nordestina, **que também é embaixador do turismo do Estado**, o "Tome Xote" vai além de um simples evento festivo: trata-se de uma **plataforma de promoção da identidade cultural, da gastronomia, da música e das tradições populares** do Rio Grande do Norte. Com grande capacidade de mobilização e visibilidade, o evento atrai tanto o público local quanto turistas de outras regiões do Brasil. **Impacto na Promoção do Destino.** A realização do "Tome Xote" contribui diretamente para: **Aumentar o fluxo turístico interno e interestadual** no mês de maio, período historicamente menos aquecido no setor; **Fortalecer a imagem do estado no imaginário cultural nacional**, promovendo o forró, patrimônio imaterial brasileiro, como símbolo da identidade potiguar; **Fomentar a economia local**, com impactos positivos em setores como hotelaria, gastronomia, transporte e comércio; **Atrair cobertura de imprensa e mídias sociais**, ampliando o alcance da promoção do destino de forma orgânica e autêntica; **Integrar o calendário cultural do estado** a ações de marketing turístico, conectando entretenimento e estratégia. Além disso, o evento se alinha ao plano estratégico da EMPROTUR para 2025, que prevê a valorização de experiências autênticas e sustentáveis como diferencial competitivo na promoção turística. O "Tome Xote" representa, portanto, **mais do que uma celebração cultural**: é uma ação de política pública indireta, conduzida por um agente com legitimidade e influência no setor, **que reforça a vocação turística do RN com base na valorização de seus ativos culturais e humanos**.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Internacional e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregado público Newton Mousinho de Albuquerque Filho, matrícula 249.977-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 302501 - Promoção e desenvolvimento dos nichos e segmentos Turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.23 - Festividades, Homenagens e Recepção

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, CNPJ: 13.091.140/0001-64

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur/RN



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 28/05/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34022750** e o código CRC **A40488EF**.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o termo de referência 34012441

Onde se lê: Natureza da despesa: 33.90.39.31 Inscrição em Eventos.

Leia-se: Natureza da despesa: 33.90.39.23 Festividades, Homenagens e Recepção.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON GOMES DE ARAÚJO, Subgerente de Promoção Internacional**, em 28/05/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34026764** e o código CRC **30CE6580**.